



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

EDITAL

ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO

Notificação dos proprietários dos lotes (n.º 3 do artigo 27º do Decreto-lei 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação).

RICARDO PAULO PINTO LOPES DA SILVA FREITAS, Vereador da Câmara Municipal de Felgueiras, no uso de competências subdelegadas pelo Presidente da Câmara em 05 de maio de 2023, torna publico nos termos e para os efeitos previstos pelas disposições conjugadas do n.º 3 do artigo 27º do Decreto-lei 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação e da alínea d) do n.º 1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, que pelo presente edital ficam notificados os proprietários dos lotes constantes do alvará de loteamento n.º 5/98, relativo ao prédio sito na Rua Interior de Cimo de Vila, da freguesia de Caramos, inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 937 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Felgueiras sob o n.º 469, que V. Moreira - Investimentos Imobiliários, Lda., solicitou junto desta Câmara a **alteração do lote n.º 12**, pretendendo alterar o uso de 5 das 7 frações, de comércio para habitação, passando o edifício, que inicialmente tinha 21 habitações e 7 comércios para 26 habitações e 2 comércios (proc. n.º 1491/24).

Assim, e conforme previsto no n.º 3 do artigo 23º do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação do Município de Felgueiras, ficam os proprietários dos lotes notificados nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, de que se encontra aberto um período para pronúncia, pelo prazo de **10 dias úteis**, contados a partir da data da publicação do presente edital.

Durante o prazo de pronúncia os proprietários constantes do alvará poderão consultar o processo de alteração do loteamento e pronunciar-se por escrito sobre o mesmo através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara, entregue pessoalmente no Gabinete do Município ou remetido através de correio.

Mais se informa que o processo poderá ser consultado no Gabinete do Município, sito na Praça da República, durante o horário de funcionamento.

Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados no Gabinete do Município da Câmara Municipal, na União de Freguesias de Macieira da Lixa e Caramos e na página do Município na internet.

A notificação considera-se efetuada no dia em que os editais sejam afixados ou publicitados na internet, consoante o que ocorrer em último lugar.

Divisão de Gestão Urbanística, 28 de novembro de 2024

Por delegação do Presidente da Câmara,
conforme despacho e edital de 05 de maio de 2023,

O Vereador,
Assinado digitalmente por:
Vereador Ricardo Freitas
VEREADOR
28-11-2024

(Dr. Ricardo Freitas)

